

ATO nº 156/GP

João Pessoa, 12 de dezembro de 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto na letra "c" do inciso I do art. 96 da Constituição Federal, artigos 91 e 92 da Lei complementar nº 35, de 14 de março de 1979 e § 3º do art. 654 da Consolidação das Leis do Trabalho, e tendo em vista o que consta na Resolução Administrativa nº 158/94,

R E S O L V E

Nomear a bacharela MARLY DE ARAÚJO COSTA, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da exoneração da Juíza Maria Luíza Pinto Lima.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente